

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 746/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010495230202299,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO, BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, EURICO GRECO PUPPIO** e **ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA**, para, em conjunto com o Promotor Natural, atuarem nos Autos n. 0027009-02.2022.8.27.2729 e procedimentos conexos, acompanhando os feitos e recursos relacionados até seus ulteriores termos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça